

**TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO N° 0038/2020-SMS**

**PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 0038/2020-SMS, QUE TEM POR OBJETO A QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A EMPRESA R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.**

O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ no 11.407.563/0001-15, situado à R. Anahid Andrade, Sobral, Ceará, nº 373, CEP:62011-000, neste ato representada por sua Secretária da Saúde o(a) Sr.<sup>a</sup> REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 82202084 SSP-CE e CPF nº 310.687.583-68, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE** e empresa R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME, com sede na Rua Dt. Pedra De Fogo, s/n, Bairro: Zona Rural, Sobral/CE, CEP: 62.114-400, Tel.: (88) 9444-2567, E-mail: renan.portela298@gmail.com, inscrito no CNPJ sob o nº 14.858.301/0001-65, neste ato representado pelo seu representante legal o **SR. FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 2002031067546 SSPDC/CE e do CPF nº 057.524.963-30 resolvem celebrar o primeiro termo de aditivo ao Contrato, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Fundamenta-se o presente aditivo no contrato supracitado, no Art. 65, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

O presente termo de aditivo tem por objeto acrescer 9,70% (nove unidades e setenta centésimos por cento) ao valor original do contrato nº 0038/2020-SMS cujo objeto se refere a contratação de empresa especializada para execução da obra para construção do centro de Saúde da Família no Bairro Campo dos Velhos.

**CLAUSULA TERCEIRA: DO VALOR**

O valor do presente aditivo importa em R\$ 102.484,79 (Cento e dois mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e setenta e nove centavos), correspondendo ao percentual de 9,70% (nove unidades e setenta centésimos por cento), dentro do máximo permitido por lei.

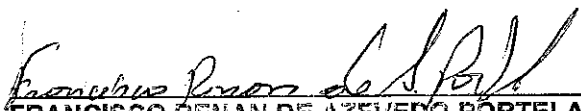
**CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterada permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.

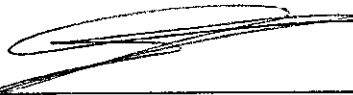
Sobral – CE, 23 de julho de 2020.

  
REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA  
CONTRATANTE

  
FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA  
CPF nº 310.687.583-68  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1.   
CPF: 98098052048

2.   
CPF: 027.750.063-02

Dr. Artur Lira Linhares  
OAB nº 14.670  
Gerente da Secretaria de Contratos,  
Convênios e Processos Licitatórios - SMS



Ivo Ferreira Gomes  
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho  
Vice-Prefeita de Sobral

David Gabriel Ferreira Duarte  
Chefe do Gabinete do Prefeito

**SECRETARIADO**

Rodrigo Mesquita Araújo  
Procurador Geral do Município  
Sílvia Kataoka de Oliveira  
Secretária da Ouvidoria, Gestão e Transparência  
Ricardo Santos Teixeira  
Secretário do Orçamento e Finanças  
Francisco Herbert Lima Vasconcelos  
Secretário Municipal da Educação  
Regina Célia Carvalho da Silva  
Secretária Municipal da Saúde  
Eugênio Parceli Sampaio Silveira  
Secretário da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer

David Machado Bastos  
Secretário Municipal de Infraestrutura  
Paulo César Lopes Vasconcelos  
Secretário Municipal de Serviços Públicos  
Marília Gouveia Ferreira Lima  
Secretária de Planejamento e Meio Ambiente  
Raimundo Inácio Neto  
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico  
Francisco Erlânio Matoso de Almeida  
Secretário da Segurança e Cidadania  
Julio Cesar da Costa Alexandre  
Secretário dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social

**GABINETE DO PREFEITO**

**GABREF**

Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais

Rua Viriato de Medeiros Nº 1250, Centro  
Sobral - Ceará  
Fones: (88) 3677-1175 (88) 3677-1174

**Diário Oficial do Município - DOM**

E-mail: diario@sobral.ce.gov.br  
Site de Acesso: diario.sobral.ce.gov.br

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 23 de julho de 2020. Sobral, Ceará, aos 23 de julho de 2020. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE.

ANEXO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2020-SME						
G. C. PRADO COMERCIO DE MUDEZAS LTDA - CNPJ: 04.221.555/0001-14						
ITENS	QUANT. ESTIM.	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA/FABR.	VR. UNITÁRIO OFERTADO (R\$)	VR. TOTAL LICIT. (R\$)
1	3.375	Unid	BANDEIRA SAPS EM AÇO INOX COM 6 DIVISÕES. DIMENSÕES MÍNIMAS: 40CM X 30CM X 2CM (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA)	IRONTE	R\$ 5,75	19.393,75
6	2.500	Unid	COPO, PLÁSTICO EM POLIPROPILENO GROSSO, ALTA DURABILIDADE, CAPACIDADE MÍNIMA DE 250 ML, COM ALÇA CORES VARIADAS.	SBRISA	R\$ 0,84	2.100,00
7	3.000	Unid	COLHER, AÇO INOX, DIMENSÃO: 19 CM X 4,4 MM (COMP X LARG) ESPESURA: 2 MM, TOLERÂNCIA +/- 2% SOTA.	TALMER	R\$ 1,21	3.630,00
DITIVAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO - ME - CNPJ: 03.562.872/0001-51						
2	1.125	Unid	BANDEIRA SAPS EM AÇO INOX COM 6 DIVISÕES. DIMENSÕES MÍNIMAS: 40CM X 30CM X 2CM (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA)	UTIL BAZAR	R\$ 48,00	54.000,00
3	100	Unid	BALDE EM MATERIAL PLÁSTICO COM TAMPA, CAPACIDADE PARA 100 LITROS, COM ALÇAS LATERAIS, CORES VARIADAS.	IBAP	R\$ 20,00	2.000,00
4	50	Unid	BALDE EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, COM ALÇA DE FERRO, CAPACIDADE MÍNIMA DE 10 LITROS, CORES VARIADAS.	LUMAR	R\$ 3,60	180,00
L.P.K. LTDA - CNPJ: 00.535.560/0001-40						
5	150	Unid	CESTO PARA LIXO, PLÁSTICO, CAPACIDADE DE 10 LITROS, TELADO, CORES VARIADAS	ARQ-PLAST	R\$ 2,48	372,00
LISANDRA TEIXEIRA RIOS - ME - CNPJ: 34.990.61/0001-82						
8	3.500	Unid	PRATO FUNDADO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO ATÓXICO, MEDIDAS DO DIÂMETRO: 220MM E CAPACIDADE MÍNIMA DE 500 ML, COR AZUL.	BRASIL PLAST	R\$ 1,34	4.690,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 1278/2020 - SME - PROCESSO Nº P040836/2018 - CONTRATANTE:** Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação (SME). **CONTRATADA:** Empresa A C COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE ESCRITORIO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 11.337.875/0001-08. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 176/2018, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a Aquisição de material de limpeza, produtos de higienização, material químico, utensílios e equipamentos diversos para atender às necessidades da Secretaria Municipal da Educação. **DO VALOR GLOBAL:** R\$ 823,60 (oitocentos e vinte e três reais e sessenta centavos). **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/1993. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. MARIA ROSILAN DOS SANTOS, Gerente da Célula de Logística da SME, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de julho de 2020. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATANTE e Ozéias Ferreira Maia - CONTRATADO. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0038/2020-SMS. CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, por meio da sua Secretária, Sra. REGINA CÉLIA CARVALHO DA

SILVA. **CONTRATADO:** R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME, CNPJ nº 14.858.301/0001-65. **OBJETO:** O presente termo de aditivo tem por objeto acrescer 9,70% (nove unidades e setenta centésimos por cento) ao valor original do Contrato nº 0038/2020-SMS, cujo objeto se refere a contratação de empresa especializada para execução da obra de Construção do Centro de Saúde da Família no Bairro Campo dos Velhos. **VALOR:** O Valor importa a quantia de R\$ 102.484,79 (cento e dois mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e setenta e nove centavos). **DATA:** 23 de julho de 2020. **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Francisco Renan de Azevedo Pereira - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0121/2020-SMS. CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** M & E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA-ME, CNPJ nº 11.586.890/0001-81. **OBJETO:** Acordam em apostilar o Contrato nº 0121/2020-SMS, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2019, tendo em vista a Inclusão da Dotação Orçamentária do Contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passara a conter as seguintes dotações: 0701.10.301.0072.2283.33.90.30.00.1214.0000.00; 0701.10.301.0072.2283.33.90.30.00.1211.0000.00; 0701.10.302.0072.2316.33.90.30.00.1214.0000.00; 0701.10.302.0072.2316.33.90.30.00.1211.0000.00; 0701.10.302.0073.2376.33.90.30.00.1211.0000.00; 0701.10.302.0073.2376.33.90.30.00.1214.0000.00; 0701.10.302.0072.2316.33.90.30.00.1211.0000.00; 0701.10.122.0073.136.33.90.30.00.1214.0000.00; 0701.10.122.0073.1360.33.90.30.00.1214.0000.00; 0701.10.122.0073.1360.33.90.30.00.1290.0000.00; 0701.10.122.0073.1360.33.90.30.00.1220.0000.00, conforme o Processo nº P115107/2020. Sobral, 22 de julho de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

**EDITAL Nº 09/2019 - SMS - EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE INTERESSE PÚBLICO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR PARA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1613, DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 2240, DE 04 DE JULHO DE 2019. O MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, neste ato representada por sua secretária, Regina Célia Carvalho da Silva, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que a Constituição Federal, em seu art.37, inciso III, estabelece que o prazo de validade do concurso público será de até dois anos, prorrogável uma vez, por igual período; CONSIDERANDO que o Edital do Processo Seletivo Simplificado fixou em seu item 10.4, o prazo de validade da seleção por 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do ato de homologação do resultado final, prorrogável por igual período; CONSIDERANDO que o resultado final do processo seletivo regulado pelo Edital SMS nº 09/2019, resultou devidamente homologado, conforme publicado no Diário Oficial do Município de nº 603 de 05 de agosto de 2019; CONSIDERANDO o interesse e necessidade da Administração Pública, RESOLVE: I - Prorrogar pelo prazo**